

PORTARIA COREN-PE Nº 0063/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0136/2021 incluindo membro na comissão para estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 031/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0136/2021, incluindo Danilo Barbosa da Silva como membro da comissão responsável pelo estudo preliminar para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária